

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

051

*Be*

## LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

(Dispõe de criação de cargo público de provimento em comissão e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CANELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o seguinte cargo público e respectiva referência:

### PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
01	Médico Veterinário e Coordenador de Programas Pecuários	25

Artigo 2º - As despesas oriundas da presente lei, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, na rubrica própria de pessoal civil, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - A presente lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de fevereiro de 2002.

*[Assinatura]*  
Profª. VILMA APARECIDA CANELI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

*[Assinatura]*  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP